



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1019.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO Nº 21 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL,
BEM COMO PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,

D E C R E T A:

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-servidor do município de Areial, Ronildo Diniz;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados em nosso município;

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS, BEM COMO PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de Setembro de 2023, mantendo-se os serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 31 de Agosto de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PRÉFETO